



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

PORTARIA TRT6-GP Nº 567/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria TRT6-GP nº 222/2022.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT6 nº 27/2022, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre a segurança institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da lista de servidores(as) autorizados(as) a portar arma de fogo institucional, conforme solicitação contida no expediente protocolizado no PROAD nº 17651/2023 (doc. 01);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o inciso XXVIII do *caput* do art. 1º da Portaria TRT6-GP nº 222/2022, que autoriza o servidor Saulo da Silva Bringel a portar arma de fogo institucional.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação, alterando a Portaria TRT6-GP nº 222/2022.

Art. 3º Republicue-se a Portaria TRT6-GP Nº 222/2022, consolidando a alteração promovida por este normativo.

Recife, 06 de setembro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região